

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  <b>CNPJ:</b> 76.331.941/0001-70 <b>Telefone:</b> (43) 3520-8007 <b>Endereço:</b> Av. Minas Gerais, 301 - Centro <b>CEP:</b> 86300-000 - Cornélio Procópio	<b>CONCORRÊNCIA</b> <b>Nr.: 6/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 189/2023 <b>Data do Processo:</b> 12/07/2023

## RELAÇÃO DE VENCEDORES DA LICITAÇÃO

- a) Nr. Processo:** 189/2023  
**b) Nr. Licitação:** 6/2023 - CC  
**c) Modalidade:** Concorrência  
**d) Data de Homologação:** 22/09/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *Concessão de direito real de uso de áreas de terras, com clausula de reversão.*

		Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Participante: CLUBE ATHLETICO CORNELIO PROCOPIO</b>					
1	ÁREA DE TERRA URBANA - 23.540,02 METROS QUADRADOS- MATRÍCULA 17.641 - ÁREA DE TERRA URBANA - 23.540,02 METROS QUADRADOS- MATRÍCULA 17.641, referente à ÁREA INSTITUCIONAL do RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Iniciando num ponto comum cravado na divisa da Avenida C e do Lote nº 01 da quadra nº 23, deste ponto segue confrontando com a Avenida C, em curva de desenvolvimento de 238,62 metros com raio de 1.399,80m ate encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com João Paiva Gatti e outros, medindo 311,01m, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 76,76m, até encontrar outro ponto, deste segue confrontando com os lotes nº 12, 11,10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra nº 24, com as seguintes distâncias de 25,00m, 120,00m e 25,00m, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 63,38m, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com os Lotes nº 09, e 01 da quadra nº 23, com as seguintes distâncias 25,00m e 78,97m, até encontra o ponto inicial desse perímetro, perfazendo assim a área acima descrita".	1,000	UN	0,01	0,01
<b>Total do Participante:</b>					<b>0,01</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>0,01</b>